



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

LEI N. 911, DE 18 DE JUNHO DE 2010

Institui o 'Dia do Lions Clube' no Calendário de Efemérides do Município de Bertioga e dá outras providências

JOSÉ MAURO DEDEMO ORLANDINI, Prefeito do Município de Bertioga:

Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou em 2ª Discussão e Redação Final na 19ª Sessão Ordinária, realizada no dia 15 de junho deste ano e que sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º Fica instituído no calendário de efemérides do Município de Bertioga o "Dia do LIONS Clube", a ser comemorado anualmente no dia **08 de junho**.

Art. 2º Esta lei estará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 18 de junho de 2.010. (PA n. 6262/10)

Arq. Urb. Jose Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município